



**PORTARIA N. 1059/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a celebração do CONVÊNIO n.º 41/2024 (id. 1933740), firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE (PCAC), por intermédio do Instituto de Identificação Raimundo Hermínio de Melo (IIRHM);

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão proferida nos autos SEI n.º 0006819-12.2024.8.01.0000 (2040746),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Isnailda de Souza da Silva, lotada na Secretaria de Programas Sociais (SEPSO), para atuar como fiscal do CONVÊNIO n.º 41/2024 (id. 1933740).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PRESI n.º 282/2025 (2004351).

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente